



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo



DECRETO Nº 4.030
De 30 de junho de 2021.

Convoca a XIII Conferência Municipal de Assistência Social.

O Prefeito do Município de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

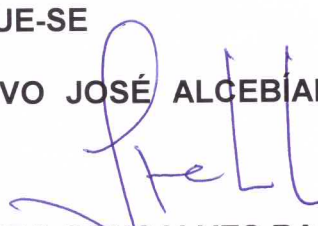
Art. 1º Fica convocada a XIII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 25 de agosto de 2021, na modalidade híbrida, das 13h30min. às 17h30min., no Auditório da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (sede na Rua Uruguai, nº. 250), com o número presencial de no máximo 30 pessoas, em um espaço para 150 pessoas, repetindo-se as recomendações de medidas de segurança, conforme o Decreto vigente.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de desenvolvimento social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBIADES DE OLIVEIRA, em 30 de junho de 2021.


JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
DECRETO Nº 4.030, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

Convoca a XIII Conferência Municipal de
Assistência Social.

O Prefeito do Município de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a XIII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 25 de agosto de 2021, na modalidade híbrida, das 13h30min. às 17h30min., no Auditório da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (sede na Rua Uruguai, nº. 250), com o número presencial de no máximo 30 pessoas, em um espaço para 150 pessoas, repetindo-se as recomendações de medidas de segurança, conforme o Decreto vigente.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de desenvolvimento social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE
OLIVEIRA, em 30 de junho de 2021.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Saieli do Nascimento Jacques
Código Identificador:2208B863

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 09/07/2021. Edição 3102
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>